



DECRETO N° 1348, DE 29 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.000,00 (quinze mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				15.000,00
02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA	
	84	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA		
	76	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		

Anulação (-)

-15.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 21 de maio de 2021.



José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.